



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº004, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Conforme o disposto no Art. 31 da Constituição Federal e nos termos do Art. 42, § 2º e 2º -A, da Constituição do Estado do Ceará, Art. 161 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo e parecer prévio desfavorável de nº 123/2023, referente ao Processo nº 08807/2020-1, de relatoria do Conselheiro Rhoden Queiroz, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, **FICA DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019**, de responsabilidade do Sr. Marcondes de Holanda Jucá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Choró, aos 06 de junho de 2023.